



DECRETO Nº 050, DE 19 DE NOVEMBRO 2019.

“Nomeia Gestor e Tesoureiro para o Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, o senhor Aloilson Tavares Cardoso no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei 004/2001 e a Lei 089/2013 que criou o fundo Municipal para a infância e Adolescência de Aurora do Tocantins;

Considerando a necessidade de gerir os recursos destinados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: Maria Aparecida dos Santos para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Aurora do Tocantins a partir da data deste Decreto.

Art. 2º - NOMEAR: Thiago Cardoso Severo para exercer a função de tesoureiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Aurora do Tocantins a partir da data deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente o Decreto 028 de 20 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove (2019).


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal